

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	
Determinações expedidas pela Presidência	
Relatório de Auditoria	SEI
Auditoria de Avaliação da Governança Institucional do TRE	nº 0000461-90.2022.6.13.8000
Justificativa Apresentada pelo seu Não Cumprimento	
<p>O Comitê de Integridade do TRE-MG (COMINT), destinatário da determinação da Presidência expedida em 6/9/2022, conforme documento nº 3218454, foi instituído pela Resolução TRE-MG nº 1.236, de 15/12/2022 (publicada em 17/12/2022). Os membros do referido Comitê foram designados pela Portaria PRE nº 47/2023, publicada em 17/2/2023, documento nº 3907875. A primeira reunião dos membros titulares foi realizada em 2/3/2023.</p> <p>Conforme informado nos documentos SEI nº 3366925 e nº 3607694, existem iniciativas em andamento na SICOM/CGG/SGG relativamente à proposta de implantação de Sistema de Integridade no Tribunal, o qual abrangerá o tema "conflito de interesses", entre outros de grande relevância. Essas iniciativas serão submetidas à avaliação do COMINT, nas próximas semanas, e de outras instâncias competentes em seguida.</p> <p>Nesse sentido, foram sugeridas ações viabilizadoras da implementação de ações necessárias à estruturação do referido sistema, inclusive às relativas à temática conflito de interesses, conforme plano de ação registrado na plataforma Sharepoint, disponível em Plano de Ação COMINT, nos termos do documento nº 3757079. Essas ações encontram-se atualizadas, nesta data.</p>	
Setor Responsável pela Implementação: Comitê de Integridade do TRE-MG	

Estamos à disposição para esclarecimentos ou informações complementares.

Atenciosamente,

Tânia Mara Cordeiro
Chefe da Seção da Integridade, *Compliance* e Governança

Rogério Bernardes de Faria Tavares
Coordenador de Governança e Gestão

Ana Márcia Passarini de Resende
Secretária de Governança e Gestão Estratégica



Documento assinado eletronicamente por **TÂNIA MARA CORDEIRO, Chefe de Seção**, em 08/03/2023, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO BERNARDES DE FARIA TAVARES, Técnico Judiciário**, em 09/03/2023, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MÁRCIA PASSARINI DE RESENDE, Secretário(a)**, em 09/03/2023, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3917480** e o código CRC **140E73A0**.

0001371-83.2023.6.13.8000

3917480v1

Criado por [057432340213](#), versão 5 por [043851220230](#) em 07/03/2023 18:48:47.